



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 391, PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO, BEM COMO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ACESSO - PROCESSO Nº 91.645.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação do fornecimento, instalação, prestação de serviços de manutenção e garantia de equipamentos de controle de acesso, bem como do software de gerenciamento de acesso, originou o Contrato nº 391, o qual contém em sua cláusula terceira a possibilidade prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses;

Considerando a necessidade de renovar o instrumento contratual parcialmente, apenas quanto à licença de uso do sistema de gerenciamento de acesso dos equipamentos;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 20 de janeiro de 2026, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 391, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 391, a partir de 20 de janeiro de 2026, apenas quanto à licença de uso do sistema de gerenciamento de acesso dos equipamentos;



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F30-5CC1-8F9A-B58B



(Adendo nº 4, ao contrato nº 391 – fls. 2)

2) Fica o valor contratado reajustado em 5,41%, nos termos da cláusula oitava e readequado proporcionalmente para a importância global de R\$ 14.911,08 (quatorze mil, novecentos e onze reais e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.242,59 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, junto de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EDICARLOS VIEIRA
Presidente

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
DANIEL RUSSI SALARU
Sócio-Diretor

Testemunhas:

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE J. RICARDO
Diretora Financeira



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F30-5CC1-8F9A-B58B



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F30-5CC1-8F9A-B58B